



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ERERÊ
PALACIO VEREADOR OTACILIO CASSIMIRO DA SILVA
CNPJ: 05.040.773/0001-15 – CGF: 06.920.439-0

INDICAÇÃO N.º 16/2021

Ereré – CE, 23 de novembro de 2021.

A Vereadora abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e arrimado no Artigo 132, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm mui respeitosamente, **INDICAR** Excelentíssima Senhora Emanuelle Gomes Martins, DD. Prefeita Municipal de Ereré-Ceará e a Senhora Charlene Alves Paiva, Secretária de Educação do município Ereré-CE, que possibilite as crianças e aos jovens “a inclusão digital”, com a criação de laboratórios de informática nas escolas municipais na sede e nas comunidades.

Justificativa

Sabemos que a “inclusão digital” não é mais privilégio nos dias atuais e sim uma necessidade. Em razão disso, a busca rápida de informações e a possibilidade de uma comunicação veloz e eficiente com o mundo já não pode mais ser realidade apenas para as classes favorecidas.

No nosso município, por existir muitas comunidades de baixa renda, razão pela qual a maioria dos estudantes não possuem computador em casa, levando-os a recorrer, inclusive ao da escola, torna-se necessária a criação desses laboratórios, considerando-se, ainda, que a utilização dos serviços da internet durante as aulas facilita o aprendizado. Entendemos que a praticidade da vida escolar, no cotidiano inefável do seu aprendizado, contribui para a formação de cidadãos responsáveis, além de despertar nos alunos a necessidade de valorizar e buscar equilíbrio dinâmico entre o homem e a sociedade no exercício da cidadania.

Nesse sentido é que sugerimos a criação de Laboratórios de Informática nas escolas da rede pública de Ensino Fundamental do município de Ereré/Ceará. Na certeza de que V. Ex^a apreciará com ânimo favorável a sugestão aqui trazida, submetemos a presente Indicação à sua elevada consideração.

Paço da Câmara Municipal de Ereré – CE, em 23 de novembro de 2021.

Edneuda Figueredo de Holanda
Vereadora